



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos, as tabelas de vencimentos dos professores municipais e os subsídios dos agentes políticos de Derrubadas e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial as Leis Municipais nº 1.058/2014 e 1.069/2014.

CONSIDERANDO a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos, das tabelas de vencimentos dos professores e dos subsídios dos Agentes Políticos e concede reajuste salarial,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo, **D E C R E T A**,

Art. 1º - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos, da Tabela de Remuneração dos Professores e dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Derrubadas, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo:

I - TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2014, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.069/2014:

PADRÃO SERVIDORES	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R\$ 689,73	R\$ 344,87
02	R\$ 726,12	R\$ 363,06
03	R\$ 811,52	R\$ 405,76
04	R\$ 957,10	R\$ 478,55
05	R\$ 1.102,50	R\$ 551,25
06	R\$ 1.247,75	R\$ 623,88
07	R\$ 1.393,63	R\$ 696,82
08	R\$ 1.539,12	R\$ 769,56
09	R\$ 1.684,72	R\$ 842,36
10	R\$ 2.267,00	R\$ 1.133,50
11	R\$ 3.005,60	R\$ 1.502,80
12	R\$ 3.619,20	R\$ 1.809,60
15	R\$ 6.527,72	R\$ 3.263,86

II - TABELA DE SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2014, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.069/2014:

Secretários	R\$ 3.322,80
-------------	--------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

III - VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2014, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.058/2014.

NÍVEL ESPECIAL 1	R\$ 848,70
NÍVEL 1	R\$ 1.188,18
NÍVEL 2	R\$ 1.273,05

A) TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (PROFESSORES)

Escola	Classificação por difícil acesso	Coefficiente de gratificação
A	Mínimo (5%)	R\$ 42,44
B	Médio (10%)	R\$ 84,87
C	Máximo (15%)	R\$ 127,31

B) TABELA DE ÍNDICES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (PROFESSORES)

Função	Índice		
	Até 20 alunos	De 21 a 100 alunos	Acima de 100 alunos
Direção	R\$ 127,31	R\$ 212,18	R\$ 297,05
Vice-Direção	--	--	R\$ 127,31

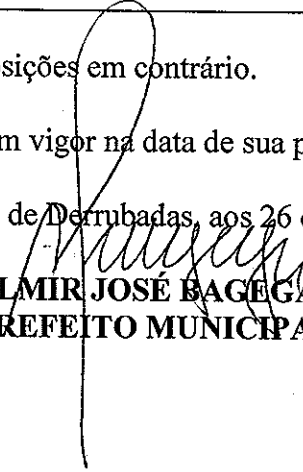
IV - TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2014, CONFORME LEIS MUNICIPAIS 967/2012, 968/2012, 1.056/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2014.

Prefeito		R\$ 10.252,90
Vice-Prefeito	a	R\$ 5.126,45
	b	R\$ 5.126,45
	c	R\$ 1.025,29
Vereadores		R\$ 2.008,30
Presidente da Câmara		R\$ 3.012,45

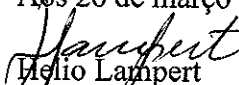
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de março de 2014.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 26 de março de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICO** que o **DECRETO MUNICIPAL Nº 009**, de 25 de março de 2014, que **Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos, as tabelas de vencimentos dos professores municipais e os subsídios dos agentes políticos de Derrubadas e dá outras providências**, esteve afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 25 de março à 08 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 08 de abril de 2014.


Marlon Augusto Geroldini

Responsável pela Publicação

Portaria de Designação nº 241/2013